

PORTARIA STJ/GP N. 262 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GP n. 2 de 4 de janeiro de 2024, que estabelece os dias de feriado e de ponto facultativo para o ano de 2024 no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 1º, IX, da Portaria MGI n. 8.617, de 26 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o art. 1º, parágrafo único, III, da Portaria GDG/STF n. 325, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta do processo n. 000684/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GP n. 2 de 4 de janeiro de 2024](#) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art.1º.....

.....

VI-A - 31 de maio, ponto facultativo;

.....

.....”

Superior Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA